CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 552 / 2026

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, **Michael Douglas Cunha da Mota,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana/SE **que estude a viabilidade de implantar um sistema de transporte coletivo urbano no município**, visando proporcionar maior mobilidade à população, facilitar o deslocamento dos moradores dos povoados e bairros mais distantes e contribuir para a redução do fluxo excessivo de veículos nas vias da cidade, especialmente na região central.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo contribuir para a melhoria da mobilidade urbana no município de Itabaiana, diante do crescente aumento da frota de veículos e da intensificação do trânsito nas principais vias da cidade.

Nos últimos anos, Itabaiana tem registrado uma significativa expansão econômica e populacional, acompanhada por um aumento expressivo no número de automóveis, motocicletas e demais veículos em circulação. Como consequência, tem-se observado um maior congestionamento nas vias públicas, principalmente na região central, onde há grande concentração de atividades comerciais, serviços públicos e circulação de pessoas.

Nesse contexto, a implantação de um sistema de transporte coletivo urbano surge como uma alternativa viável para atender às necessidades de deslocamento da população, oferecendo mais comodidade, segurança e acessibilidade aos cidadãos que dependem diariamente do transporte para o trabalho, estudo, consultas médicas e demais atividades.

A medida também beneficiará diretamente os moradores dos povoados e dos bairros mais afastados do centro urbano, que muitas vezes enfrentam dificuldades de deslocamento e custos elevados para acessar serviços essenciais, órgãos públicos, estabelecimentos comerciais, unidades de saúde e instituições de ensino. A disponibilização de linhas de transporte coletivo contribuirá para promover maior integração entre as diversas regiões do município, garantindo mais inclusão e acessibilidade à população.

Além de facilitar a locomoção dos cidadãos, o transporte coletivo poderá contribuir significativamente para a redução do número de veículos particulares circulando nas ruas, ajudando a desafogar o trânsito, reduzir o tempo de deslocamento,

melhorar a organização urbana e promover benefícios ambientais decorrentes da diminuição da emissão de poluentes.

A realização de estudos técnicos para avaliar a viabilidade da implantação do serviço permitirá identificar os modelos mais adequados à realidade do município, considerando aspectos como demanda, rotas estratégicas, custos operacionais e formas de execução do serviço.

Diante do exposto, a presente indicação visa incentivar a adoção de medidas que promovam maior mobilidade urbana, melhoria da qualidade de vida da população e organização do trânsito municipal, especialmente na área central da cidade, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de Itabaiana e assegurando melhores condições de deslocamento para os moradores da sede, dos bairros e dos povoados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 17 de junho de 2026.

Michael Douglas Cunha Da Mota
Vereador – União Brasil